

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 22.797 - EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

“ALTERA MEMBRO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 145/2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO o processo eleitoral dos membros da sociedade civil e que um novo representante da Associação dos Deficientes Físicos de Jequié e Amigos eleito presidente no biênio 2021/2023 em ATA de eleição e posse no dia 06/08/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.645 de 30 de Abril de 2021, que homologa e mantém os demais membros representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o membro abaixo descrito de acordo com a Lei municipal nº 1.378 de dezembro de 1995, Lei nº 1.670 de novembro de 2005, alterada pela Lei do SUAS nº 2.066 de 23 de novembro de 2018.

I – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE JEQUIÉ E AMIGOS.

- JOSUÉ SANTOS CALDAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.797 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br